

Reajuste salarial 2022:

7% em set/22 e mais 3,57% em fev/23.

Abono salarial de 50% pago em set/22 (25%) e set/23 (25%).

Quem ganha acima de 2x o teto da previdência terá o reajuste aplicado até este valor (R\$ 14.174,44). O reajuste a ser aplicado à parcela do salário que exceder este valor será negociado diretamente entre empregado e empregador, conforme prevê a CLT.

Professores (horistas) não terão essa regra.

O abono será pago aos empregados com contrato vigente nas datas dos pagamentos das parcelas dele.

Reajuste 2023:

Média da inflação apurada (INPC e IPC) dividido da seguinte forma:

50% da média da inflação em março/23, 25% da média em set/23 e 25% em fev/24.

As cláusulas sociais permanecem como estão, exceto a do banco de horas, que terá uma mudança (prazo para compensação passa a 12 meses).

Volta a cláusula da relação nominal obrigatória.

Contribuição assistencial 2022 será cobrada entre 2022 e 2023.